



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 71

São Paulo, sexta-feira, 31 de julho de 2026

Número 188

Atos da CMSP

Câmara Municipal de São Paulo

Presidente: Ricardo Teixeira
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP - CEP 01319-900 -
presidencia@saopaulo.sp.leg.br
E-MAIL: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

EQUIPE DE CERIMONIAL

Comunicado | Documento: [162125103](#)

AGENDA DE EVENTOS - DIA 31 DE JULHO DE 2026 - SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	EVENTOS	LOCAL	VEREADOR(A)
09:00 - 19:00	Exposição "Galeria Lilás"	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Mesa Diretora
09:00 - 19:00	Exposição "A Câmara Municipal e a História de São Paulo"	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Centro de Memória da Câmara Municipal de São Paulo
09:00 - 19:00	Exposição "Papas e os Brasileiros"	Pátio Papa Francisco Térreo	Presidência

EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL FIXO E PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [162122127](#)

SECRETARIA DA CÂMARA

ESCOLA DO PARLAMENTO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO DOCENTE AO CICLO INTEGRADO DE FORMAÇÃO EM DEMOCRACIA E CIDADANIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DA ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – EDITAL EP 02/2026

A Diretora-Presidente da Escola do Parlamento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Credenciamento instituída nos termos do Edital EP 02/2026, torna público o resultado definitivo do processo de credenciamento de profissionais para apoio docente ao Ciclo Integrado de Formação em Democracia e Cidadania no âmbito do Programa Parlamento Jovem. O presente resultado contempla, de forma unificada, a análise e deliberação acerca dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, a consolidação da classificação final dos candidatos credenciados e não credenciados e, por fim, a convocação do candidato melhor classificado para formalização da contratação, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, no exercício da competência prevista no art. 26, § 2º, do Edital EP 02/2026, apreciou os recursos interpostos contra o resultado preliminar, aplicando de modo uniforme a todos os recorrentes os critérios de análise documental e de enquadramento fixados para a fase, em observância à isonomia entre os candidatos e à finalidade do procedimento de credenciamento.

DOCUMENTO DO CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
CPF ***.727.618-**	Recurso deferido Deferida a pontuação correspondente ao diploma de mestrado apresentado, nos termos dos arts. 16 e 17, inciso II, do Edital, elevando-se a pontuação de titulação acadêmica ao limite máximo de 40 (quarenta) pontos previsto no art. 16.
CPF ***.691.768-**	Recurso parcialmente deferido Deferida a pontuação relativa a curso de especialização, à atuação com adolescentes e jovens e à coordenação pedagógica, verificada, à luz da documentação apresentada, a correspondência material com os critérios dos arts. 16 e 18 do Edital. Prejudicado o pedido subsidiário.

CANDIDATOS CREDENCIADOS, POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

Nos termos do art. 23, § 3º, do Edital, integram o rol de credenciados os candidatos abaixo relacionados, observados, nos casos de empate, os critérios sucessivos do art. 28.

Ordem de Classificação	Candidatos	Titulação Acadêmica	Experiência Profissional	Total
1º	Valter de Almeida Costa	40	60	100
2º	Maria Neurilane Viana Nogueira	40	60	100
3º	Cirena Calixto da Silva	15	60	75
4º	Paula Francine Garrefa	10	60	70
5º	Lorena Gebara Benetton	10	60	70
6º	Lucilia Laura Pinheiro Lopes	40	30	70
7º	Lívia de Barros Salgado	40	30	70
8º	Pedro Rodrigues Alves Ferrão da Silva	15	50	65
9º	Fellipe Eloy Teixeira Albuquerque Pina	25	40	65
10º	Tais Alves Teixeira	25	40	65
11º	David Nelson Araujo Campos	15	45	60
12º	Marina De Martino Roberto	10	40	50
13º	Isis Sangy de Almeida Torquato	10	40	50
14º	Carolina Aparecida Galvanese de Sousa	40	10	50

CANDIDATOS NÃO CREDENCIADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA

[INSERIR TABELA — relação dos candidatos que não alcançaram a pontuação mínima do art. 23, § 1º, com as respectivas pontuações de titulação acadêmica, experiência profissional e total]

Nos termos do art. 23, § 2º, do Edital, a não obtenção da pontuação mínima para credenciamento nesta atividade não prejudica a inscrição futura dos candidatos em editais de contratação para outras atividades da Escola do Parlamento.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo convoca para contratação o credenciado **Valter de Almeida Costa**, primeiro colocado na classificação final, nos termos do art. 29, § 1º, do Edital.

O candidato deverá manifestar, por correio eletrônico dirigido ao endereço atendimento.ep@saopaulo.sp.leg.br, seu interesse na contratação, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da comunicação de convocação, nos termos do art. 29, § 2º, do Edital.

Para formalização do processo de contratação, o candidato deverá apresentar até o dia **7 de agosto de 2026** a documentação listada abaixo:

proposta de trabalho, conforme os termos do Anexo I do Edital;

declaração de interesse nos termos do Edital de Credenciamento de Atividade (modelo disponível no site da Escola do Parlamento);

ficha cadastral do docente (modelo disponível no site da Escola do Parlamento);

certidão de tributos mobiliários (CTM) relativa à atividade contratada ou, caso não possua o respectivo cadastro no CCM/SP relativo à atividade, declaração do profissional contratado no sentido de que não é cadastrado e de que nada deve à Fazenda Municipal (modelo disponível no site da Escola do Parlamento).

A não apresentação dos documentos no prazo indicado resultará em cancelamento da atual convocação, nos termos do art. 31 do Edital.

Camila Barrero Breitenvieser

Diretora-Presidente da Escola do Parlamento